



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 642/2020

Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 107, de 25 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar *in totum* a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria n.º 107, de 25 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a designação da servidora pública, a Sra. DIVA APARECIDA DE SOUZA GODOY, para prestar serviços junto ao Departamento de Promoção Social.

Art. 2º - A servidora pública indicada no artigo 1.º desta Portaria deverá retornar ao seu cargo de origem a partir de 01 de janeiro de 2021, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de dezembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos